



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 7 de fevereiro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2725/2007
Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2019

Autoria:

MARCELO COUTINHO "CELÃO"

Co-Autor(es):

JOÃO PITA CANETTIERI,

Ementa: Altera a redação do art. 4º da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única Discussão e Votação, em Regime de Urgência

Ação realizada: Aprovada a Propositura

Próxima Fase: Promulgar Proposição pelo Legislativo

Alir Fernando Prudente de Toledo
Diretor(a)